



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 069/2023

“Concede título de Cidadão Honorário do município de Fundão - Estado do Espírito Santo, ao ilustre Pastor Júlio Rodrigues da Silva Júnior.”

O **Vereador do município de Fundão – Estado do Espírito Santo**, em pleno uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para deliberação e aprovação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Fundão, ao ilustre Sr. **Júlio Rodrigues da Silva Júnior**, Pastor da Igreja Assembleia de Deus do distrito de Praia Grande, pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 10 de outubro de 2023.

Aelcio Rodrigues Peixoto

AELCIO RODRIGUES PEIXOTO (PODEMOS)

Vereador do município de Fundão/ES.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Mais do que prestar uma homenagem, a outorga do Título de Cidadão significa prestigiar e reconhecer o trabalho de pessoas que tenham se dedicado a atuar de forma exemplar tanto eticamente, quanto moralmente e por prestarem relevantes serviços ao município, ajudando no seu desenvolvimento na promoção do bem comum.

Nesse sentido, venho propor ao plenário da Casa, a concessão do título de cidadania ao Pastor Júlio, natural de Itamaraju - Estado da Bahia, nascido em 08 de outubro de 1966, filho de Júlio Rodrigues da Silva e Rosália Mendes da Silva.

Pastor Júlio lidera a igreja Assembleia de Deus no distrito de Praia Grande, com forte atuação junto à comunidade local, sempre com postura firme levando a palavra de Deus por toda a comunidade.

Sua liderança e atuação proporcionam aos nossos cidadãos a capacidade de exercício pleno do direito à cidadania com espírito altruísta e fé.

Como resultado, a gratidão da comunidade se reveste de carinho e reconhecimento:

“O pastor Júlio deve ganhar o título de cidadão Fundãoense pois é um homem íntegro! Sua chegada no bairro Direção, em meio à pandemia, foi um avanço pra quem o conhece, tanto moralmente, espiritualmente.

É um homem de respeito, pai de família e acima de tudo, temente a Deus. Sempre procura estar presente em eventos na comunidade (distrito de Praia Grande) e de alusão ao Dia da Bíblia, eu, Lara, particularmente, nunca tinha presenciado um e evento antes da chegada dele.”

Dedicação à obra de Deus é um reconhecimento na vida do Pastor, pois se tornar um servo de Deus é o maior título que um cidadão pode receber em uma sociedade que clama pela verdade.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Por essas razões, proponho o presente projeto para concessão do título de cidadão honorário de Fundão em forma de agradecimento pelos longos anos de dedicação para com o distrito de Praia Grande.

Diante das considerações acima expostas, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente projeto.

